



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COEG nº 342/2015, o Edital Prograd nº 91/2019 e os Editais Fadir nº 18, 21, e 23/2019, e, a Resolução FADIR nº 28/2019, resolve, **ad referendum**:

1. Homologar o resultado do Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação, nas categorias bolsista e voluntária, dos(as) acadêmicos(as) aprovados(as)/selecionados(as) para atuação no período letivo 2019.1, na Faculdade de Direito, com as respectivas cargas horárias dedicadas às atividades de monitoria, conforme especificado abaixo:

1.

CATEGORIA BOLSISTA

1.1.1 Disciplina: Direito Administrativo II

Professora: Luciani Coimbra de Carvalho

Acadêmico selecionado: Artur Zanelatto Santos

Carga Horária: 12 horas

1.1.2 Disciplina: Filosofia

Professor: José Paulo Gutierrez

Acadêmica selecionada: Sarah Jane Barbosa Marçal e Silva

Carga Horária: 12 horas

1.2 CATEGORIA VOLUNTÁRIA

1.2.1 Disciplina: Antropologia e Sociologia Jurídicas I

Professor: José Paulo Gutierrez

Acadêmica selecionada: Isaque Gomes Viana

Carga Horária: 12 horas

1.2.2 Disciplina: Ética Profissional

Professor: José Paulo Gutierrez

Acadêmica selecionada: Ádria Saviano Fabrício da Silva

Carga Horária: 12 horas

2. A carga horária semanal de dedicação do monitor será de doze horas, para todas as disciplinas/turmas.



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Presidente de Conselho**, em 20/03/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123102** e o código CRC **E14B11D5**.

CONSELHO DE FACULDADE - FADIR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS